



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE

Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS APRESENTADAS NA CONCORRÊNCIA N.º 01/2011 E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, no Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada através do Ato n.º925, de 07 de dezembro de 2011, do senhor Presidente do SEMAE; por seus membros, João Galdino Silva – n.º funcional 1677-3, Alessandro Arino Ghiselli – n.º funcional 1680-1 e Pedro Alberto Caes – n.º funcional 1967-4, sob a presidência do primeiro; reuniram-se para sessão de julgamento das Propostas Comerciais apresentadas pelas empresas participantes da Concorrência **01/2011, processo 1687/2011**, referente à **parceria público-privada para concessão do serviço público de esgotamento sanitário, englobando a coleta, transporte, tratamento e disposição de resíduos do processo, com ampliação e modernização do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Piracicaba**. Iniciados os trabalhos, o presidente leu a ata da sessão anterior, de julgamento dos documentos de habilitação, devidamente encartada nos autos. Em seguida, debruçou-se a Comissão sobre as propostas comerciais das empresas **CONSÓRCIO FOZ DO BRASIL** (formado pelas consorciadas Foz do Brasil S.A. e Construtora Norberto Odebrecht Brasil S.A.) e **EQUIPAV S/A PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E COMÉRCIO** e; guiando-se pelos preceitos da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações, pelas normas estaduais vigentes, pelo Edital, e embasada nas considerações contidas no relatório erigido pela empresa contratada para prestação de Assessoria Técnica; deliberou por julgá-las conforme demonstrado no quadro inserto abaixo:

NOTA FINAL DA PROPOSTA COMERCIAL			
Empresa	Valores (R\$/m³)		Nota NPC
	Prp	Prm	
CONSÓRCIO FOZ DO BRASIL	1,480	1,450	7,00
EQUIPAV S/A – Pavimentação, Engenharia e Comércio	1,450	1,450	10,00

Assim, de posse das notas das propostas técnicas e comerciais, a Comissão, aplicando respectiva fórmula contida no edital, obteve a pontuação final demonstrada a seguir:



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE

Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
APRESENTADAS NA CONCORRÊNCIA N.º 01/2011 E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Empresa	Nota Final (NF)
CONSÓRCIO FOZ DO BRASIL	7,91
EQUIPAV S/A – Pavimentação, Engenharia e Comércio	9,37

Desta forma, cumpridas as etapas de pontuação e obtida a nota final de ambas as licitantes, restaram as mesmas classificadas conforme segue:

Class.	Empresa	Proposta
1º	EQUIPAV S/A – Pavimentação, Engenharia e Comércio	R\$ 1,45 p/ m ³
2º	CONSÓRCIO FOZ DO BRASIL	R\$ 1,48 p/ m ³

O presidente determinou, para o conhecimento dos eventuais interessados a divulgação da deliberação na página oficial do Semaie na Internet (www.semaiepiracicaba.org.br) e a publicação no Diário Oficial do Município, cuja data será tomada como base para recurso administrativo. Em nada mais havendo a tratar, encerram-se os presentes trabalhos, lavrando-se esta ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros desta comissão.

A Comissão

Pedro Alberto Caes
Membro da Comissão

Alessandro Arino Ghiselli
Membro da Comissão

João Galdino da Silva
Presidente da Comissão